**LEI Nº 3.871, DE 22 DE SETEMBRO DE 2.015**

"Denomina-se **JOSUÉ CORSO NETTO** (Zico Corso), o viaduto existente na SP 342, em frente ao Supermercado Big Bom e Corso Auto Serviços"

(Autor: Ver. Gerson Araújo - PSD)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

**L E I:**

Art. 1º - Passa a denominar-se **JOSUÉ CORSO NETTO** (Zico Corso), o Viaduto existente na SP 342, em frente ao Supermercado Big Bom e Corso Auto Serviços.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e quinze (22.09.2015).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal